



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1919 - DATA 12/11/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Editais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 833/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 65161/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO ANTONIO SOUZA PIRES COELHO**, Matrícula nº 60003892-2, Agente Administrativo, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Nº 834/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 65178/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JUNE ALFRED MELO ALVES**, Matrícula nº 60004015-7, Técnico em Nível Superior, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

Nº 835/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 59196/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA BERNARD PEREIRA**, Matrícula nº 60003874-0, Técnica em Nível Superior – Graduação em Nutrição, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Nº 836/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 59997/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **DALVA EVANGELISTA DA SILVA**, Matrícula nº 60001351-8, Orientadora Social, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 04.09.2017, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

Nº 837/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 61844/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **FABIO CALISTO DA CRUZ SILVA**, Matrícula nº 60003994-0, Orientador Social, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 838/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 64183/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **GERUSA SOUZA NASCIMENTO**, Matrícula nº 01072679-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Nº 839/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 13159/2020, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **VERONICA ALMEIDA COSTA MATOS**, Matrícula nº 01075574-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

Nº 840/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 65207/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, ao servidor **ADILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Matrícula nº 01081802-7, Motorista, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021.

Nº 841/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 63273/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, à servidora **SILVIA LIMA CERQUEIRA ASFORA**, Matrícula nº 01072739-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2021.

Nº 842/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 63755/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, à servidora **RAIMUNDA SANTOS FELIX SANTANA**, Matrícula nº 60002323-8, Intérprete de Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.417, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.306.0047.2042	3.3.90.30	0015	1.530.000,00
			TOTAL	1.530.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 na fonte 0015, conforme detalhamento no anexo I.

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro - Fonte 15			
Exercício 2020			
Saldo Financeiro bruto em 31/12/2020			R\$ 6.854.180,89
CONTA Nº	C/C - R\$	C/APL - R\$	
BB 130425-9	R\$	R\$ 96.471,12	
BB 136611-4	R\$	R\$ 42.396,17	
BB 138153-9	R\$	R\$ 32.324,16	
BB 139013-9	R\$	R\$ 21.243,20	
BB 96124-8	R\$	R\$ 1.580.283,17	
BB 114470-7	R\$	R\$ 446.971,49	
BB 123922-8	R\$	R\$ 1.655.444,67	
BB 127789-8	R\$	R\$ 1.849.930,13	
BB 126311-0	R\$	R\$ 22.074,88	
BB 126640-3	R\$	R\$ 63.259,08	
BB 128503-3	R\$	R\$ 60.971,50	
BB 128629-3	R\$	R\$ 267.804,63	
BB 137945-3	R\$	R\$ 25.440,30	
BB 141742-8	R\$	R\$ 10,13	
BB 144943-5	R\$	R\$ 689.556,26	
(-) Restos a Pagar		R\$ 2.189.846,28	
	Processados 2020	R\$ 689.532,00	
	Processados de ex-antecedentes	R\$ 198.334,17	
	Não Processados 2020	R\$ 1.301.980,11	
(-) Consignações		R\$ -	
(=) Saldo Financeiro Disponível em 31/12/2020			R\$ 4.664.334,61
Saldo disponível p/ suplementações por superávit financeiro em 2021		R\$	4.664.334,61
Valor utilizado nesta suplementação		R\$	1.530.000,00
Valor utilizado em suplementações anteriores		R\$	0,00
Saldo a utilizar em 2021		R\$	3.134.334,61



DECRETO Nº 12.418, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9145	3.2.90.21	0000	1.000.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.11	0018	18.000.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.91.13	0018	1.000.000,00
			TOTAL	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9145	3.3.90.91	0000	1.000.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.11	0019	19.000.000,00
			TOTAL	20.000.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.419, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.368.0047.2039	3.3.90.39	0022	990.000,00
			TOTAL	990.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 na fonte 0022, conforme detalhamento no anexo I.

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro - Fonte 22				
Exercício 2020				
Saldo Financeiro bruto em 31/12/2020			R\$ 991.514,94	
CONTA Nº	C/C - R\$	C/APL - R\$		
BB 120322-3	R\$	R\$ 991.514,94		
(-) Restos a Pagar			R\$	-
	Processados 2020		R\$	-
	Processados de ex. anteriores		R\$	-
	Não Processados 2020		R\$	-
(-) Consignações			R\$	-
(=) Saldo Financeiro Disponível em 31/12/2020			R\$	991.514,94
Saldo disponível p/ suplementações por superávit financeiro em 2021			R\$	991.514,94
Valor utilizado nesta suplementação			R\$	990.000,00
Valor utilizado em suplementações anteriores			R\$	-
Saldo a utilizar em 2021			R\$	1.514,94

EDITAIS**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 002/2018**
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – SUBJUDICE

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no art. 37, da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018 alterado pelo Decreto nº 11.800/2020, **TORNA PÚBLICA a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), nos moldes do Edital de Abertura nº 01**, em atendimento a determinação judicial, conforme segue:

1. Em obediência ao Edital de Abertura, somente estão convocados para realização do Teste de Aptidão Física os candidatos considerados recomendados na Avaliação Psicológica.

2. Ficam **convocados** para a realização do Teste de Aptidão Física os candidatos abaixo relacionados:

Insc.	Candidato Sub Judice	Autos do Processo	Etapas a participar
24174	Daihene Santos Martins	8002594-23.2019.8.05.0080	4

3. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no **Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, situado Rua Vasco Filho S/N, Bairro Centro**, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

4. O Teste de Aptidão Física será aplicado para todos os candidatos **convocados** na data de **19 de dezembro de 2021**, com **fechamento dos portões** às 08h00min.

5. Após o **fechamento dos portões** não será permitida a entrada do candidato nas dependências do local de avaliação.

6. O candidato que não realizar o Teste de Aptidão Física estará automaticamente eliminado deste concurso público, conforme determina o item 12.6 do edital de abertura.

7. Os candidatos deverão se apresentar ao local de avaliação munidos dos documentos identificados no item 12.7 e seus subitens do Edital de Abertura.

8. É obrigatório o uso de máscara de proteção, para entrar no local de prova, durante toda a permanência no local e durante a realização da prova, tendo em vista as orientações da Organização Mundial de Saúde a respeito do COVID-19.

9. O Teste de Aptidão Física será realizada no horário oficial de Feira de Santana - BA.

Feira de Santana, BA, em 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018

041 – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE FEIRA DE SANTANA – RETIFICADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICO:**

1. **O resultado Final dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público – nº002/2018 de Feira de Santana** das listas de Ampla Concorrência; Cotista Pessoa com Deficiente; Cotista Afrodescendente e Indígena e Cotista Aluno de Escola Pública e/ou Bolsista de Escola Particular e;

2. Garantia de vaga, à candidato **sub judice**, sob condicional, dentro da ordem de classificação por ele alcançada, até que o candidato efetue as demais fases, e caso venha ser aprovado nas etapas eliminatórias, seja efetivada sua classificação junto a esse resultado final.

3. Candidatos Sub Judice:.

Insc.	Candidato
24174	DAIHENE SANTOS MARTINS SubJudice –em condicional*
26461	JOSÉ LUIS DE MENEZES TEIXEIRA SubJudice –em condicional*
9874	JACKSON ARAUJO ANDRADE SubJudice –em condicional*excluído do certame por reprovação ou ausência
2538	ALEX BISPO DE JESUS SubJudice –em condicional* excluído do certame por reprovação ou ausência
23192	MATHEUS CARLOS SANTOS SubJudice –em condicional*
8034	VERONICA DOS SANTOS SubJudice –em condicional*
15149	NILTON CORDEIRO DA SILVA SubJudice –em condicional*
9967	LUCAS EDUARDO DEIRÓ DOS SANTOS SubJudice –em condicional*

* **SubJudice –em condicional**, vaga garantida em virtude de determinação judicial, dependendo a efetivação da vaga neste resultado final, a aprovação na etapa eliminatória faltante a cada candidato.

4. Resultado Ampla Concorrência:

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	INF.	C. ESP.	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Dta. Nasc.	Classificação	Inscrição
21238	NILTON DIAS OLIVEIRA	40	4	4	40	88	11	99	APROVADO(A)	14/05/1978	1	AFRO/IND.
10076	JULIANA DA SILVA SANTOS	36	0	2	28	66	29	95	APROVADO(A)	15/12/1987	2	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
23368	JADSON SANTOS RODRIGUES	36	4	8	36	84	11	95	APROVADO(A)	06/01/1993	3	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
15094	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA DIAS	40	0	4	40	84	10	94	APROVADO(A)	15/06/1984	4	AMPLA CONCORRENCIA





27582	AZLONN SILVA AMORIM	40	8	10	36	94	0	94	APROVADO(A)	06/07/1994	5	AMPLA CONCORRENCIA
23452	GABRIEL DA SILVA MARQUES	40	4	6	28	78	15	93	APROVADO(A)	03/12/1976	6	AFRO/IND.
26119	DIEGO ALVES SOARES	32	0	8	24	64	29	93	APROVADO(A)	26/08/1989	7	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
15212	GUSTAVO DE SANTANA BISPO	40	6	6	40	92	0	92	APROVADO(A)	11/06/1977	8	AMPLA CONCORRENCIA
21899	REINAM CARVALHO SANTANA	40	2	4	36	82	10	92	APROVADO(A)	11/09/1990	9	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
23795	FÁBIO SANTOS REIS	32	2	0	28	62	30	92	APROVADO(A)	22/04/1992	10	AFRO/IND.
14573	VALTER DA CUNHA ALMEIDA	40	4	8	40	92	0	92	APROVADO(A)	06/07/1997	11	AMPLA CONCORRENCIA
24997	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	32	6	6	36	80	10	90	APROVADO(A)	08/02/1978	12	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
7393	LEANDRO AMORIM PEDREIRA	40	6	6	28	80	10	90	APROVADO(A)	13/03/1983	13	AMPLA CONCORRENCIA
18558	FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS	40	8	10	32	90	0	90	APROVADO(A)	23/10/1985	14	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
19143	MURILO JÔNATAS DE MAGALHÃES SILVA	28	2	2	28	60	30	90	APROVADO(A)	09/02/1987	15	AMPLA CONCORRENCIA
3780	DIEGO DOS SANTOS SILVA	36	0	6	36	78	12	90	APROVADO(A)	02/03/1987	16	AFRO/IND.
22339	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	40	10	8	32	90	0	90	APROVADO(A)	18/05/1993	17	AMPLA CONCORRENCIA
14293	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	36	2	6	32	76	14	90	APROVADO(A)	08/02/1997	18	AMPLA CONCORRENCIA
4671	THAYSY FONSECA TORRES SILVA	40	2	8	28	78	11	89	APROVADO(A)	25/01/1989	19	AMPLA CONCORRENCIA
5549	VIRGINIA RAMOS SILVA	36	4	8	40	88	0	88	APROVADO(A)	28/11/1984	20	AMPLA CONCORRENCIA
26409	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUSA	40	2	8	28	78	10	88	APROVADO(A)	29/04/1989	21	AMPLA CONCORRENCIA
19993	RAMON RIBEIRO MARQUES CARNEIRO	40	4	8	36	88	0	88	APROVADO(A)	26/05/1993	22	AMPLA CONCORRENCIA
20864	BYANKA SILVA SENA	40	4	8	36	88	0	88	APROVADO(A)	23/11/1995	23	AMPLA CONCORRENCIA
9964	KEIVISON RAFAEL RAMOS KIM	40	6	6	36	88	0	88	APROVADO(A)	22/01/2001	24	AMPLA CONCORRENCIA
4014	WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS	36	2	4	32	74	13	87	APROVADO(A)	17/11/1977	25	AMPLA CONCORRENCIA
15149	NILTON CORDEIRO DA SILVA SubJudeice –em condicional*	36	4	4	32	76	10	86	APROVADO(A)	12/03/1982	26	AMPLA CONCORRENCIA
21896	IGOR OLIVEIRA SANTOS	36	6	8	36	86	0	86	APROVADO(A)	30/05/1987	27	AMPLA CONCORRENCIA
25153	ELIELSON ROSA NOVAIS	40	6	8	32	86	0	86	APROVADO(A)	16/08/1987	28	AMPLA CONCORRENCIA
17838	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	36	2	4	28	70	14	84	APROVADO(A)	17/10/1975	29	AMPLA CONCORRENCIA
4758	LAMARTIM SANTOS OLIVEIRA	40	0	4	28	72	12	84	APROVADO(A)	10/08/1982	30	AMPLA CONCORRENCIA
23373	WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS	40	0	4	40	84	0	84	APROVADO(A)	11/11/1989	31	AMPLA CONCORRENCIA
16230	MARLON DE ALMEIDA LOPES	32	2	8	32	74	10	84	APROVADO(A)	11/03/1990	32	AMPLA CONCORRENCIA
17146	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACENA	40	4	8	32	84	0	84	APROVADO(A)	14/05/1998	33	AMPLA CONCORRENCIA
19157	HELTON SILVA DOS SANTOS	40	2	8	32	82	0	82	APROVADO(A)	21/06/1982	34	AMPLA CONCORRENCIA
25258	LEONARDO SILVA SOUZA	40	4	6	32	82	0	82	APROVADO(A)	30/03/1984	35	AMPLA CONCORRENCIA
15984	ADEILTON DOS SANTOS BARBOSA	36	10	8	28	82	0	82	APROVADO(A)	09/07/1988	36	AMPLA CONCORRENCIA
24410	ADRIANO LEITE DA SILVA	40	8	6	28	82	0	82	APROVADO(A)	15/08/1988	37	AMPLA CONCORRENCIA
22498	ELIEL DO NASCIMENTO CAFE	40	2	8	32	82	0	82	APROVADO(A)	23/09/1991	38	AMPLA CONCORRENCIA





26867	BRENON BARROSO DE ANDRADE	36	8	6	32	82	0	82	APROVADO(A)	27/12/1991	39	AMPLA CONCORRENCIA
1535	JANAINA DE SOUZA SILVA	40	4	10	28	82	0	82	APROVADO(A)	10/04/1993	40	AMPLA CONCORRENCIA
22987	SOSTENES HUDSON SANTOS BORGES	40	4	6	32	82	0	82	APROVADO(A)	09/05/1993	41	AMPLA CONCORRENCIA
23736	WALLERSON DOS REIS COELHO	40	0	10	32	82	0	82	APROVADO(A)	17/10/1995	42	AMPLA CONCORRENCIA
7356	JOSÉ NECINILTON ARAÚJO DE ASSIS	40	4	2	32	78	3	81	APROVADO(A)	23/11/1971	43	AMPLA CONCORRENCIA
20038	JOSUÉ ARAUJO DOS SANTOS	36	2	4	36	78	3	81	APROVADO(A)	25/01/1978	44	AMPLA CONCORRENCIA
14877	CARLOS AUGUSTO PORTELA JUNIOR	36	0	4	40	80	0	80	APROVADO(A)	11/11/1979	45	AMPLA CONCORRENCIA
11093	LEANDRO SILVA DE JESUS	40	0	8	32	80	0	80	APROVADO(A)	04/05/1985	46	AMPLA CONCORRENCIA
25276	RONIERE SILVA BANTIM	40	4	4	32	80	0	80	APROVADO(A)	20/08/1986	47	AMPLA CONCORRENCIA
24174	DAIHENE SANTOS MARTINS SubJudice –em condicional*	36	2	10	32	80	0	80	APROVADO(A)	24/09/1986	48	AMPLA CONCORRENCIA
22457	RAMON ARAUJO MORAIS	40	8	8	24	80	0	80	APROVADO(A)	14/04/1994	49	AMPLA CONCORRENCIA
14089	LUDMILLA DOS SANTOS CERQUEIRA	40	4	4	32	80	0	80	APROVADO(A)	27/05/1995	50	AMPLA CONCORRENCIA
23892	WESLEY CERQUEIRA SANTOS	40	2	6	32	80	0	80	APROVADO(A)	10/06/1998	51	AMPLA CONCORRENCIA
107	EMERSON PAIM DOS SANTOS	40	0	0	24	64	15	79	APROVADO(A)	06/11/1975	52	AMPLA CONCORRENCIA
8961	ANDRE LUIZ DA SILVA MUNIZ	40	0	10	28	78	0	78	APROVADO(A)	15/10/1975	53	AMPLA CONCORRENCIA
23547	ANTONIO MARIO SANTOS DA SILVA	40	6	0	32	78	0	78	APROVADO(A)	16/07/1981	54	AMPLA CONCORRENCIA
17978	EDJOUSE BARBOSA PINHEIRO DA COSTA	40	6	4	28	78	0	78	APROVADO(A)	27/04/1982	55	AMPLA CONCORRENCIA
22558	RODRIGO ROMANO DE SALES ALVES	36	4	6	32	78	0	78	APROVADO(A)	16/02/1984	56	AMPLA CONCORRENCIA
22771	MARLON ALMEIDA DE JESUS	36	6	8	28	78	0	78	APROVADO(A)	27/06/1986	57	AMPLA CONCORRENCIA
1376	PATRICIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	36	2	4	36	78	0	78	APROVADO(A)	08/02/1989	58	AMPLA CONCORRENCIA
15382	EMERSON ANGELO DOS SANTOS	40	2	8	28	78	0	78	APROVADO(A)	29/08/1989	59	AMPLA CONCORRENCIA
15306	ROBERTO DA SILVA MENDES	40	4	6	28	78	0	78	APROVADO(A)	16/08/1993	60	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
6087	PAULO VITOR PEREIRA MASSARANDUBA	36	2	8	32	78	0	78	APROVADO(A)	05/04/1994	61	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
22481	SIDNEI DAMASCENA DE SANTANA	32	6	4	36	78	0	78	APROVADO(A)	09/05/1994	62	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
4240	RUSTON SOUZA DE SANTANA	40	2	8	28	78	0	78	APROVADO(A)	18/07/1994	63	AMPLA CONCORRENCIA
8967	MATHEUS FIGUEIREDO LIMA VILARONGA	40	4	6	28	78	0	78	APROVADO(A)	30/05/1995	64	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
19435	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	36	0	6	36	78	0	78	APROVADO(A)	13/02/1996	65	AMPLA CONCORRENCIA
6091	MATEUS SOUZA SILVA TORRES	40	0	6	32	78	0	78	APROVADO(A)	25/09/1997	66	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
22237	MATEUS ALESSANDRO PIRES SOUZA	40	0	6	32	78	0	78	APROVADO(A)	14/02/1998	67	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
19460	RICARDO LOPES DE CASTRO FILHO	40	10	4	24	78	0	78	APROVADO(A)	29/09/1998	68	AMPLA CONCORRENCIA
8134	RENATO AUGUSTO SILVA REIS	40	6	0	20	66	11	77	APROVADO(A)	15/03/1975	69	AMPLA CONCORRENCIA
2652	ANDERSON SANTOS DOS PRAZERES	28	2	2	20	52	25	77	APROVADO(A)	22/09/1982	70	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
19403	OZINAL OLIVEIRA FIGUEREDO	32	0	2	28	62	15	77	APROVADO(A)	15/07/1985	71	AMPLA CONCORRENCIA
189	ANDRE ASSIS FONSECA	28	2	4	28	62	15	77	APROVADO(A)	02/11/1990	72	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA





20556	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	36	2	6	32	76	0	76	APROVADO(A)	31/12/1965	73	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA
-------	---------------------------------	----	---	---	----	----	---	----	-------------	------------	----	------------------------

5. Resultado – Cotista Pessoa com Deficiência:

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	INF.	C. ESP.	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Dta. Nasc.	Classificação
11823	ROSENILDO SANTOS DE LIMA	36	0	10	40	86	0	86	APROVADO(A)	29/03/1991	1
16600	AUGUSTO MACEDO OLIVEIRA	36	0	6	20	62	0	62	APROVADO(A)	25/02/1996	2
26461	JOSÉ LUIS DE MENEZES TEIXEIRA SubJude –em condicional*	32	0	4	20	56	0	56	APROVADO(A)	21/12/1982	3
17079	ALESSANDRO DE SOUSA PINHO	20	6	2	24	52	0	52	APROVADO(A)	04/04/1982	4
9967	LUCAS EDUARDO DEIRÓ DOS SANTOS SubJude –em condicional*	24	0	4	20	48	0	48	APROVADO(A)	14/07/1998	5
26353	CAROLINE BRITTO REIS CASTRO	24	0	2	16	42	0	42	APROVADO(A)	03/05/1987	6
6799	DAMIAO JOSE DE JESUS LIMA	24	0	2	12	38	0	38	APROVADO(A)	11/02/1980	7
23192	MATHEUS CARLOS SANTOS SubJude –em condicional*	16	0	2	12	30	1	31	APROVADO(A)	07/05/1988	8

6. Resultado Cotista Afrodescendente e Indígena:

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	INF.	C. ESP.	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Dta. Nasc.	Classificação	Inscrição
6596	AMANDA DE JESUS FERREIRA	40	0	6	28	74	15	89	APROVADO(A)	30/06/1988	1	AFRO/INDIG.
19237	EDILSON CASAES DOS SANTOS	40	4	8	36	88	0	88	APROVADO(A)	15/07/1986	2	AFRO/INDIG.
21621	JORGE WASCHINGTON DO CARMO JUNIOR	40	6	10	32	88	0	88	APROVADO(A)	05/11/1989	3	AFRO/INDIG.
15149	NILTON CORDEIRO DA SILVA SubJude –em condicional*	36	4	4	32	76	10	86	APROVADO(A)	12/03/1982	4	AFRO/INDIG.
25424	TAUAM GOUVEIA PEREIRA	40	4	6	36	86	0	86	APROVADO(A)	11/05/1989	5	AFRO/INDIG.
626	HUMBERTO MIRANDA PEREIRA JUNIOR	40	2	2	32	76	10	86	APROVADO(A)	11/02/1991	6	AFRO/INDIG.
3161	MILSON BORGES JUNIOR	32	2	4	32	70	15	85	APROVADO(A)	07/08/1987	7	AFRO/INDIG.
22019	FERNANDA RODRIGUES LEITE CASTRO	32	2	8	28	70	15	85	APROVADO(A)	17/04/1994	8	AFRO/INDIG.
23395	RAIMUNDO MACHADO JÚNIOR	40	6	6	32	84	0	84	APROVADO(A)	12/02/1988	9	AFRO/INDIG.
4705	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO BOMFIM	36	8	8	32	84	0	84	APROVADO(A)	19/03/1992	10	AFRO/INDIG.
22220	MAYCON RIOS DA SILVA FIGUEREDO	40	6	6	32	84	0	84	APROVADO(A)	05/11/1993	11	AFRO/INDIG.
3149	FELIPE BRITO BEY	40	2	6	36	84	0	84	APROVADO(A)	22/01/1998	12	AFRO/INDIG.
5967	MARCOS DOS REIS MOREIRA	40	0	6	36	82	0	82	APROVADO(A)	24/04/1960	13	AFRO/INDIG.





22722	ADILSON DA CONCEICAO FERREIRA	40	0	6	36	82	0	82	APROVADO(A)	08/01/1977	14	AFRO/INDIG.
4710	EDVAN DA SILVA FERREIRA	36	2	8	36	82	0	82	APROVADO(A)	03/06/1983	15	AFRO/INDIG.
2900	AECIO MURILO DOS SANTOS ALMEIDA	40	4	8	20	72	10	82	APROVADO(A)	23/05/1988	16	AFRO/INDIG.
17562	GILSON MOREIRA CERQUEIRA JUNIOR	36	4	6	36	82	0	82	APROVADO(A)	16/08/1989	17	AFRO/INDIG.
15043	ÉDIPO BRITO FERREIRA	40	2	4	36	82	0	82	APROVADO(A)	03/06/1991	18	AFRO/INDIG.
26332	MARCELA DA SILVA SANTANA	40	0	4	28	72	10	82	APROVADO(A)	21/04/1996	19	AFRO/INDIG.
24327	Waldir Nogueira de Britto SubJudice –em condicional*	32	4	2	28	66	15	81	APROVADO(A)	03/10/1988	20	AFRO/INDIG.
15107	JUCIENE SILVA DA PURIFICAÇÃO AMORIM QUEIROZ	40	8	8	24	80	0	80	APROVADO(A)	12/11/1985	21	AFRO/INDIG.
24561	CORYANA DE JESUS ROSA	36	2	6	36	80	0	80	APROVADO(A)	22/08/1992	22	AFRO/INDIG.
7587	LARISSA MARIA SILVA DE MELO	36	4	8	32	80	0	80	APROVADO(A)	01/07/1996	23	AFRO/INDIG.
24336	MARIA AUREA SILVA MOTA SubJudice –em condicional*	36	4	2	24	66	13	79	APROVADO(A)	03/10/1988	24	AFRO/INDIG.
9830	EDSON LIMA FERREIRA	36	2	4	36	78	0	78	APROVADO(A)	09/10/1987	25	AFRO/INDIG.
28126	JONATHAS FERREIRA COSTA DOS SANTOS	40	2	4	32	78	0	78	APROVADO(A)	14/12/1987	26	AFRO/INDIG.
3169	EDVALDO DA SILVA NÉRI	40	2	4	32	78	0	78	APROVADO(A)	23/01/1989	27	AFRO/INDIG.
27739	INDIRA DE ALMEIDA SANTOS	40	2	8	28	78	0	78	APROVADO(A)	27/05/1989	28	AFRO/INDIG.
26714	LORENA CRUZ DA SILVA	40	4	6	28	78	0	78	APROVADO(A)	10/11/1991	29	AFRO/INDIG.
21411	EDMARI TAVARES ARAUJO	40	4	6	28	78	0	78	APROVADO(A)	01/06/1992	30	AFRO/INDIG.
2677	JOSÉ MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS JUNQUEIRA	40	2	4	32	78	0	78	APROVADO(A)	05/10/1993	31	AFRO/INDIG.
9865	ROMILSON BISPO DE JESUS	36	4	6	32	78	0	78	APROVADO(A)	21/11/1993	32	AFRO/INDIG.
9820	IGOR JUNIO DIAS SILVA	32	2	4	28	66	11	77	APROVADO(A)	02/06/1986	33	AFRO/INDIG.
17364	ALCILENE DE MORAIS CONCEIÇÃO	40	2	2	32	76	1	77	APROVADO(A)	15/01/1989	34	AFRO/INDIG.
15149	NILTON CORDEIRO DA SILVA	36	4	4	32	76	0	76	APROVADO(A)	12/03/1982	35	AFRO/INDIG.

7. Resultado Cotista Aluno de Escola Pública e/ou Bolsista de Escola Particular:

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	INF.	C. ESP.	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Dta. Nasc.	Classificação	Inscrição
21352	ROBSON DOURADO SILVA	40	2	4	32	78	11	89	APROVADO(A)	14/10/1983	1	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
15777	MICHEL CORDEIRO DOS SANTOS	40	2	6	40	88	0	88	APROVADO(A)	04/06/1981	2	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
8067	MÔNICA DE SOUZA VIEIRA	40	2	10	36	88	0	88	APROVADO(A)	11/04/1986	3	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
14680	CAROLINE RAMOS COUTO	40	4	8	36	88	0	88	APROVADO(A)	30/03/1994	4	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
7844	ALLAN ALVES DE CARVALHO	40	0	8	40	88	0	88	APROVADO(A)	25/09/1998	5	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA





21652	DEISEANE SANTOS DE SILVA	36	4	2	20	62	25	87	APROVADO(A)	04/08/1995	6	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
12048	ZILDA ADRIANA DIAS MAGALHAES	40	6	4	36	86	0	86	APROVADO(A)	30/01/1985	7	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
23165	DANILO SILVA MOTA	40	4	6	36	86	0	86	APROVADO(A)	20/01/1987	8	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
21918	MONALIZA RIBEIRO DE ASSIS	40	0	10	36	86	0	86	APROVADO(A)	03/10/1989	9	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
25053	PRISCILA CARVALHO SANTOS SILVA	40	6	4	36	86	0	86	APROVADO(A)	03/03/1994	10	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
14995	ABEL SANTOS SOUZA	40	2	8	36	86	0	86	APROVADO(A)	19/12/1994	11	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
6576	MATHEUS DE JESUS SILVA	40	8	6	32	86	0	86	APROVADO(A)	21/05/1999	12	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
18177	JOSE ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES	32	4	6	32	74	10	84	APROVADO(A)	21/09/1981	13	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
23543	CATIA MOREIRA GOMES	40	4	4	36	84	0	84	APROVADO(A)	26/03/1990	14	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
25880	RAFAEL OLIVEIRA PINTO	40	6	6	32	84	0	84	APROVADO(A)	23/03/1991	15	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
20365	IRENE RODRIGUES OLIVEIRA NETA	40	2	6	36	84	0	84	APROVADO(A)	10/05/1994	16	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
1291	ALLANA THAYLA NOGUEIRA DOS SANTOS	36	6	6	36	84	0	84	APROVADO(A)	27/05/1997	17	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
19229	KAROL MENEZES CONCEIÇÃO DE JESUS	40	0	8	36	84	0	84	APROVADO(A)	17/03/1999	18	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
21804	EVERALDO FERNANDES BISPO	40	2	4	36	82	0	82	APROVADO(A)	20/04/1982	19	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
3021	RENAN DOS SANTOS	36	4	4	28	72	10	82	APROVADO(A)	07/03/1987	20	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
12833	JONAS DE SANTANA DOS SANTOS	36	2	8	36	82	0	82	APROVADO(A)	08/08/1991	21	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
24127	RAFAEL NUNES ALVES	36	2	4	40	82	0	82	APROVADO(A)	08/07/1993	22	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
22619	ADILIO BACELAR DE FREITAS	40	2	8	32	82	0	82	APROVADO(A)	14/07/1993	23	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
15	HERNANI BALBINO ALVES JUNIOR	40	0	6	36	82	0	82	APROVADO(A)	29/11/1997	24	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
8652	ANDRE CARIBE ARAUJO	32	2	4	28	66	15	81	APROVADO(A)	15/09/1979	25	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
13664	EVANILDO CERQUEIRA DE SOUZA	40	0	6	32	78	3	81	APROVADO(A)	05/04/1983	26	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
2672	EVANGILDO DE JESUS FREITAS	36	2	2	40	80	0	80	APROVADO(A)	25/10/1971	27	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
14646	JOSÉ DE SOUSA BORGES	36	4	4	36	80	0	80	APROVADO(A)	12/10/1977	28	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
20757	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CERQUEIRA	40	4	4	32	80	0	80	APROVADO(A)	04/10/1982	29	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
1417	DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	40	4	4	32	80	0	80	APROVADO(A)	20/01/1985	30	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
23869	VIVIANE JÉSSICA NUNES DOS SANTOS	40	4	4	32	80	0	80	APROVADO(A)	20/02/1987	31	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
21805	HAYALA DE SOUZA MONTEIRO	40	2	10	28	80	0	80	APROVADO(A)	18/10/1988	32	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
25325	BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	40	0	4	36	80	0	80	APROVADO(A)	16/01/1989	33	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
18714	ALEXSANDRO DE JESUS FIGUEIREDO	40	0	4	36	80	0	80	APROVADO(A)	25/02/1989	34	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
24931	JOEL DO NASCIMENTO DA SILVA	40	2	6	32	80	0	80	APROVADO(A)	18/12/1990	35	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
27196	ANDERSON FERREIRA SILVA	36	2	6	36	80	0	80	APROVADO(A)	26/11/1991	36	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
3872	RONIVALDO DE SANTANA REIS	40	2	6	32	80	0	80	APROVADO(A)	18/12/1992	37	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
24112	IAGO DE SALES CARVALHO	40	2	6	32	80	0	80	APROVADO(A)	16/09/1993	38	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
20328	WESLEY MOURA DA SILVA PEREIRA	32	2	4	32	70	10	80	APROVADO(A)	31/01/1994	39	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA





24880	JOSEMIR ESQUIVEL PEREIRA SANTOS	40	0	8	32	80	0	80	APROVADO(A)	02/03/1994	40	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
22338	VIVIAN SILVA SACRAMENTO SANTOS	40	0	4	36	80	0	80	APROVADO(A)	24/08/1994	41	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
16455	RAAMA SUANY DE OLIVEIRA MEIRA	36	4	4	36	80	0	80	APROVADO(A)	26/06/1995	42	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
7364	HERICLES LIMA SOUZA	36	4	8	32	80	0	80	APROVADO(A)	30/03/1996	43	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
5455	JOSÉ DENILSON DE GOES DE OLIVEIRA	40	2	6	32	80	0	80	APROVADO(A)	28/10/1997	44	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
9187	VALDINEI LOPES	32	2	2	28	64	15	79	APROVADO(A)	04/05/1980	45	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
6938	NAIARA SANTANA DOS SANTOS	36	2	6	24	68	11	79	APROVADO(A)	25/11/1987	46	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
20177	MATHEUS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	40	4	6	28	78	1	79	APROVADO(A)	29/11/1999	47	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
7557	ALOIZIO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	40	0	6	32	78	0	78	APROVADO(A)	28/03/1971	48	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
5219	MARCONE ALVES DE FREITAS	40	0	2	36	78	0	78	APROVADO(A)	24/02/1987	49	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
21969	SUELLEN MENDES BRITO	36	0	4	28	68	10	78	APROVADO(A)	12/02/1989	50	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
20879	JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUZA	36	10	4	28	78	0	78	APROVADO(A)	18/02/1989	51	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
3583	DENIS LÚCIO MOREIRA DE SANTANA	40	2	4	32	78	0	78	APROVADO(A)	28/04/1990	52	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
8034	VERONICA DOS SANTOS SubJudice –em condicional*	40	2	10	16	68	10	78	APROVADO(A)	17/01/1989	53	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA
9784	DIOGO SANTANA DA SILVA	40	2	8	28	78	0	78	APROVADO(A)	16/07/1993	54	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA

Feira de Santana, BA, em 12 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 – CONCURSO 2018

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o cargo de **Guarda Municipal**, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final, de 12 de novembro de 2019, retificado por força de decisão judicial e republicado em 12 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, o **candidato classificado Sub Judice**, abaixo especificado, conforme determinação liminar, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 0515660-86.2018.8.05.0080**:

Para o cargo – Guarda Municipal				
Classif.	Inscrição	NOME	COTA	PONTUAÇÃO
05	9967	LUCAS EDUARDO DEIRÓ DOS SANTOS	PCD	48

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias;
- p) Para os candidatos convocados através de cotas, serão solicitados documentos comprobatórios da condição declarada pelo candidato, conforme os itens 4.15. 5.5 e 6.5.19.5.

2.1 O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

2.2. Poderá a critério do Departamento de Gestão de Pessoas, serem solicitados aos candidatos outros documentos, não especificados anteriormente.

Art. 3º - DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

3.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do município, em dia e local previamente designados pelo Departamento de Recursos Humanos.





3.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 19.3.21.

3.3. Os candidatos deverão dirigir-se ao **Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, Rua Leolinda Bacelar, nº 207, bairro Kalilândia, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.**

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.5 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 531-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar o contrato nº 56-2020-13C, firmado em 06/01/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 05 (cinco) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 536-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Aditar o contrato nº 592-2020-09C, firmado em 03/12/2020. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 534-2021-09AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. Aditar o contrato nº 612-2019-09C, firmado em 07/08/2019. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 17.364,86, totalizando o valor do aditivo em R\$ 52.094,58, e valor global acumulado do contrato para R\$ 488.189,16. **DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.**

ADITIVO Nº 455-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI. Aditar o contrato nº 47-2021-12C, firmado em 01/03/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2021, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.**

ADITIVO Nº 436-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR. Aditar o contrato nº 267-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$6.950,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$125.100,00. **DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.**

ADITIVO Nº 517-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM S/A. Aditar o contrato nº 391-2020-13C, firmado em 03/08/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 530-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM S/A. Aditar o contrato nº 237-2020-13C, firmado em 25/03/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 478-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Aditar o contrato nº 551-2020-13C, firmado em 10/11/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelos acréscimos de serviços o valor de R\$50.850,59, correspondente à aproximadamente 24,93% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.861,0. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 535-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 809-2015-09C, firmado em 01/12/2015. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo, referente ao período prorrogado será de R\$ 2.349.610,94, passando o valor global do contrato acumulado para R\$ 52.512.394,41. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 519-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 34-2017-09C, firmado em 23/01/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo, referente ao período prorrogado, será de R\$ 3.896.143,02, passando o valor global do contrato acumulado para R\$ 73.911.704,72. **DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.**



CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO 069-2021 – RDC PRESENCIAL 002-2021

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **CONVOCAMOS** a empresa participante, para darmos prosseguimento ao certame, no dia 16/11/2021 às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8376/8345. Feira de Santana, 11/11/2021. Jacicleide Gomes dos Santos – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413-2021-19D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SELOS DE VISTORIA VEICULAR PADRÃO (VISTORIADO), E SELO DE VISTORIA VEICULAR PARA PARA-BRISA COM QR CODE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. **Contratada:** JOSEDEL ARTES GRAFICAS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 19/10/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413-2021-19D

CONTRATO Nº 273-2021-19C - Processo Administrativo Nº 672-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SELOS DE VISTORIA VEICULAR PADRÃO (VISTORIADO), E SELO DE VISTORIA VEICULAR PARA PARA-BRISA COM QR CODE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. **Contratada:** JOSEDEL ARTES GRAFICAS LTDA-ME. **Valor Global:** R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **Assinatura do Contrato:** 19/10/2021. Feira de Santana, 19/10/2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO 069-2021 RDC PRESENCIAL 002-2021

OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. A Comissão de Avaliação Técnica analisou a única proposta técnica e considerou que a empresa **CONSÓRCIO NORDESTE INO9VARE** atendeu ao que foi exigido no Termo de Referência com o **IT = 95/95 = 1 (IT= Índice Técnico)**. Feira de Santana 10/11/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos.** Presidente da CPL.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.106/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62190/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ULISSES ANSELMO DA SILVA**, Odontólogo, matrícula nº 01069492-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 a 30 de agosto de 2017, com efeito a partir da data da sua publicação.

Nº 1.107/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63964/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JOANA MATIAS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032196-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, com efeito a partir da data da sua publicação.

Nº 1.108/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 51836/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MENDES SOUZA MASCARENHAS**, Professora, matrícula nº 01009893-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017, com efeito a partir da data da sua publicação.

Nº 1.109/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60871/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **EDNA MARIA TRINDADE NILO**, Professora, matrícula nº 01009052-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2016 a 05 de novembro de 2021, com efeito a partir da data da sua publicação.

Nº 1.110/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45804/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISANGELA ALVES FLORENTINO DE BRITO**, Guarda Municipal – 1ª Classe, matrícula nº 01074833-7, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2017, com efeito a partir da data da sua publicação.

Nº 1.111/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 42899/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **ORLANDO PEREIRA ALVES**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000314-1, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2019, com efeito a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16/2021
Republicada por incorreção

Dispõe sobre a composição e gestão do Fórum Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 15/2021, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação (FME).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os representantes das instituições e segmentos que integram a composição do Fórum Estadual de Educação, conforme disposto no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 03 de novembro de 2021.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO
Instituições e representações para composição do Fórum Municipal de educação

Instituição / Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal da Educação Gabinete	Selma Barros Daltro de Castro	Luciana Rios da Silva
Secretaria Municipal de Educação-Departamento de Apoio ao Desenvolvimento Educacional(DADE)	Nívea Maria de Oliveira Silva	Neumam Ribeiro Brito
Secretaria Municipal de Educação -Departamento de Ensino(DE)	Rosana Fernandes Falcão	Ana Claudia Costa de Aquino Teixeira
Secretaria Municipal da Educação- Assessoria Jurídica	Marcos da Silva da Rosa	Georgia Kaline Marciel da Silva Matos
Secretaria Municipal da Educação- Coordenação Pedagógica da Educação Infantil	Maria José Araújo Meireles de Oliveira	Cândice Teles Dantas Diniz
Secretaria Municipal da Educação- Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos	Maria Auxiliadora Freitas Pimenta de Araújo	Andreia dos Santos Quintela
Secretaria Municipal da Educação- Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental	Ana Marta Gonçalves Soares	Vânia Maria de Assis Dias
Secretaria Municipal da Educação- Coordenação Pedagógica da Educação Especial	Isabella Santana de Carvalho	Paula Costa Lima
Secretaria Municipal da Educação- Coordenação Pedagógica da Educação do Campo	Jocinéia Souza da Conceição Santos	Maria Cristina de Jesus Sampaio



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Maria Angélica da Silva Dias	Péricles Santos Ferreira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Luiz Gomes Forte Neto	Waneska Cunha dos Anjos
Conselho Municipal de Educação	Karina Macêdo de Assis	Laizza Carvalho Santos
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	Fabício Oliveira Da Silva	Fábio Dantas de Souza Silva
Núcleo Territorial de Educação (NTE)- 19	Ítalo Ferreira dos Santos Paim	Maria Perpétua Teixeira Almeida de Araújo
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	João Baptista Ferreira	Alvani Santana dos Santos Pontes
APLB- Sindicato	Marlede Silva Oliveira	Edna Brito Menezes Ferreira
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Reinaldo Ferreira Maia	Hamilton Teles
Representantes de estudantes de Escolas Municipais	Roque Santana Amorim	Tailane Fernandes dos Santos
Representantes de pais de estudantes de Escolas Municipais	Emerson Magno Francisco da Silva	Marta Verônica da Silva
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Isabel de Jesus dos Santos	Ana Paula Inácio Diório
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Luscilla Carvalho Lima	Liliane Pacheco
Sociedade Civil- Rotary Internacional	Marcos Antônio de São Pedro	Maria Nilce Alves dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 149/2021

Processo Administrativo nº 149/2021 NF
Auto de Infração nº 7375/2021
Autuado: **EDSON DOS SANTOS SOUZA**
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **EDSON DOS SANTOS SOUZA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, Nº 55 – CAMPO LIMPO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 150/2021

Processo Administrativo nº 150/2021 NF
Auto de Infração nº 7396/2021
Autuado: **SINÉSIO PASSOS**
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **SINÉSIO PASSOS** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA FREI JOAQUIM, Nº 75 – CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



EDITAL Nº 151/2021

Processo Administrativo nº 151/2021 NF
Auto de Infração nº 7395/2021
Autuado: ALAN ESTRELA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **ALAN ESTRELA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA AGRIPINA, Nº 61 – CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 152/2021

Processo Administrativo nº 152/2021 NF
Auto de Infração nº 7391/2021
Autuado: CARLOS FRANCISCO SUZART DE AMORIM
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **CARLOS FRANCISCO SUZART DE AMORIM** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA JOSÉ TAVARES CARNEIRO, Nº 220 – BARAÚNAS**, nesta cidade, para **RETIRAR O ENTULHO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NA RUA TUIUIÚ, Nº 77 – MUCHILA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 153/2021

Processo Administrativo nº 153/2021 NF

Auto de Infração nº 7398/2021

Autuado: ESPÓLIO DE BENEON GOMES DA SILVA

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **BENEON GOMES DA SILVA (ESPÓLIO)** proprietário(a) do imóvel localizado na **AV. TRANSNORDESTINA, Nº 5005 – CAMPO LIMPO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO DO IMÓVEL, PELAS RUAS CONCHAS E MONSENHOR MOISÉS DO COUTO – CAMPO LIMPO**, haja vista a violação do art. 4º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 154/2021

Processo Administrativo nº 154/2021 NF

Auto de Infração nº 7262/2021

Autuado: MARIA HELENA COUTINHO DA CRUA

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **MARIA HELENA COUTINHO DA CRUZ** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 108 – JARDIM CRUZEIRO**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação dos arts. 4º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - RESCISÃO CONTRATUAL

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miranda, 655, Mangabeira, Feira de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 02.983.473/0001-81, neste ato representado pelo Diretor Superintendente Sr. Cleudson Santos Almeida, portador do RG nº 05065464-03 SSP/BA e do CPF/MF nº 705554785-72, vem através do presente, notificar sobre a abertura de Processo Administrativo visando **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11-2018-1926C, Licitação nº 187-2017 – Pregão Presencial nº. 111/2017 e aditivos** firmados com a empresa **RESOLUTI SERVIÇOS DE ESTUDO E PESQUISA**, que tem por objeto a prestação de serviços de remoção, guarda, liberação e leilão dos veículos apreendidos e que se encontrem em situação irregular na Cidade de Feira de Santana, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 10(dez) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, levando em consideração, sobretudo, a inexecução das obrigações contratuais, com base nos termos do Parecer nº 1310/PGM/2020 e Memorando nº 654/PGM/2021, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021

OBJETO: Administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana. VENCEDOR: BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil. Feira de Santana, GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE, QUE DEVEM NORTEAR OS **CONVÊNIOS** FIRMADOS ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, APRESENTA **RESUMO DE TREMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME DISPÕE O §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº.1.641/1993, A QUE SEGUE:

ITEM	EMPRESA	INICIO	TÉRMINO	PRAZO	OBJETO DO CONVÊNIO
01	MAV-MOVIMENTO ÁGUA É VIDA	03/11/2021	02/11/2023	02 ANOS	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E MATERIAIS PLÁSTICOS PARA RECICLAGEM, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE LICITAÇÕES PUBLICAS, BEM COMO TODOS OS RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO SANITÁRIOS, DO HOSPITAL DA MULHER. SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE, QUE DEVEM NORTEAR OS **CONVÊNIOS** FIRMADOS COM A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, APRESENTA **RESUMO DO CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HEMOTERAPIA/HEMATOLOGIA**, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME DISPÕE §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº.1.641/1993, A QUE SEGUE:

ITEM	EMPRESA	INICIO	TÉRMINO	PRAZO	OBJETO DO CONVÊNIO
01	IHEF - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA (BANCO DE SANGUE)	25/10/2021	24/10/2023	02 ANOS	SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME PORTARIA 158/2016 E A RDC Nº. 34/2014, SEM ÔNUS PARA A FHFS.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE, QUE DEVEM NORTEAR OS **CONVÊNIOS** FIRMADOS COM A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, APRESENTA **RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME DISPÕE O §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº.1.641/1993, A QUE SEGUE:

ITEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INICIO	TÉRMINO	PRAZO	OBJETO
01	EAEFS – ESCOLA DE AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE FEIRA DE SANTANA.	03/11/2021	02/05/2022	06(seis) meses	ESTAGIO CURRICULAR NA ÁREA DE SAÚDE, PARA TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, CONFORME LEI 11.788/08, NÃO REMUNERADO.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

